



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### Exposição de Motivos

O Sr. TARCÍSIO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRINHO, natural de São Paulo – SP, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre.

O supracitado era um ator de muito caráter e reconhecido nacionalmente. Era um dos expoentes de sua geração, marcando época com notáveis personagens no cinema, no teatro e na televisão. Durante toda sua trajetória, interpretou diversos personagens que marcaram a teledramaturgia nacional.

Sr. Tarcísio é um grande expoente da cultura brasileira por suas atuações. Ademais, é ganhador de diversos prêmios de melhor ator, tendo como destaque o Prêmio Bibi Ferreira vencido em 2021.

Tarcísio foi casado com a Sra. Glória Menezes, com a qual teve seu único filho, Tarcísio Filho. O casal atuou junto em diversas novelas famosas, como Irmãos Coragem, Guerra dos Sexos, Torre de Babel e A Favorita. Então, faleceu aos 85 anos de idade, devido a complicações decorrentes da COVID-19, pandemia que assolou o mundo e ceifou diversas vidas prematuramente.

Por tais razões, o Sr. TARCÍSIO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRINHO, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre, considerando todo o exposto, em respeito aos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, em especial as disposições do art. 3º, §1º e §2º.

**Vereador Luigi Bertaco**

### Projeto de Lei

**Denomina Rua TARCÍSIO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRINHO o logradouro público cadastrado conhecido como BECO B - AV. VICENTE MONTEGGIA, localizado no bairro Nonoai.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua TARCÍSIO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRINHO, o logradouro público cadastrado conhecido como BECO B – AV. VICENTE MONTEGGIA, CTM 7870371, Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



29/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0374800** e o código CRC **779DA4B3**.

Referência: Processo nº 281.00020/2022-95

SEI nº 0374800